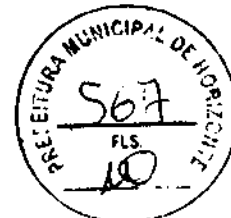




PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



	identificação de ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto.				
116	Pimenta do reino moída embalagem 100 (cem) gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1.700	5,90	R\$ 10.030,00
117	Sal refinado iodado, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 (um) Kg, acondicionados em fardos lacrados com 30 (trinta) Kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses da data da entrega.	KG	4.125	2,28	R\$ 9.405,00
118	Tempero condimentado completo caseiro líquido sem pimenta, <u>SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO</u> , consistente, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 (quinhentos) ml com identificação do produto e do fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 (doze) unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses da data da entrega.	GARRAFA	2.400	5,36	R\$ 12.864,00
119	Vinagre de álcool, acidez volátil 4% (quatro por cento), embalagem primária garrafa plástica contendo 500 (quinhentos) ml com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 (doze) unidades. Livre de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses da data da entrega.	GARRAFA	3.300	4,73	R\$ 15.609,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



120	Óleo de soja refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900 ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 (vinte) unidades. Isento de ranço, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	GARRAFA	8.370	11,36	R\$ 95.083,20
121	Margarina vegetal com sal - 55 a 75% de lipídios, à base de óleos vegetais líquidos e interesterificados e <u>SEM GORDURAS TRANS</u> , embalagem primária pote plástico de 500 (quinhentos) gramas, contendo identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade e SIF, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas. Prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega mensal ou conforme necessidade.	UNIDADE	6.300	6,50	R\$ 40.950,00
122	Margarina vegetal, light, sem sal, livre de colesterol e <u>SEM GORDURAS TRANS</u> , embalagem primária pote plástico de 500 (quinhentos) gramas contendo identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade e SIF, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas. Prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega mensal ou conforme necessidade.	UNIDADE	150	9,98	R\$ 1.497,00
VALOR TOTAL					R\$ 632.290,96
LOTE/GRUPO 22 -COTA ME OU EPP - Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
123	Amido de milho, produto amiláceo extraído de milho. Pó fino, branco e livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalagem primária de polietileno, limpo, não violado, resistente e acondicionado em	PACOTE	480	11,57	R\$ 5.553,60

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



	caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, ingredientes, informações nutricionais por porção, número de lote, data de validade, marca do fabricante e informações sobre o mesmo, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
124	Milho de pipoca constituído no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, de acordo com legislação vigente. Embalagem Primária: Contendo 500 (quinhentos) gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 (dez) Kg. Ainda, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	400	6,40	R\$ 2.560,00
125	Açafrão da terra ou curcuma, condimento em pó fino, homogêneo, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em plástico atóxico impermeável. Embalagem primária de polietileno transparente, peso líquido de 100 (cem) gramas, acondicionados em fardos lacrados de 1 (um) kg. Com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde ou conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	550	34,97	R\$ 19.233,50
126	Adoçante dietético líquido 100% Stevia Natural, em frascos de polietileno atóxico contendo 80 (oitenta) ml. Não apresentar	UNIDADE	25	8,19	R\$ 204,75

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



	na composição xilitol ou sorbitol ou frutose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.				
127	Cacau em pó alcalino (100% cacau), sem adição de açúcar e sem glúten, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	380	22,60	R\$ 8.588,00
128	Canela em pó, proveniente de casca sã, limpa e seca, em forma de pó fino, com aspectos, cheiros e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de polietileno, integro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado por termo-soldagem e limpo, com peso líquido de 100 (cem) gramas, acondicionados em fardos lacrados de 1 (um) Kg. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	290	9,17	R\$ 2.659,30
129	Chimichurri, tempero completo em flocos desidratado sem pimenta. Feito à base de ervas e especiarias como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha verde, orégano, pimentão, manjerição, mostarda, noz moscada, louro entre outros. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem primária de polietileno com peso líquido de 100 (cem) gramas, acondicionados em fardos lacrados de 1 (um) Kg, com data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	280	9,29	R\$ 2.601,20
130	Colorífico em pó, a base de urucum, baixo teor de fubá, sem adição de sal. O produto	PACOTE	1080	2,00	R\$ 2.160,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



	não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, em pacotes plásticos de 100 (cem) g com identificação do produto e fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 (um) Kg. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto.				
131	Louro desidratado em folhas sãs, limpas e secas, em embalagem de polietileno atóxico transparente hermeticamente fechada, com ausência sujidades, parasitos, larvas e material estranho. Embalagem primária de polietileno com peso líquido de 100 (cem) gramas, acondicionados em fardos lacrados de 1 (um) Kg, com data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	261	6,89	R\$ 1.798,29
132	Milho verde em conserva constituído de grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Embalagem com peso líquido de 300 (trezentos) gramas e peso drenado de 200 (duzentos) gramas. A base de: milho / água / sal sem conservantes, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Entrega mensal ou conforme necessidade.	SACHÊ/ LATA	540	5,20	R\$ 2.808,00
133	Orégano desidratado, em embalagem primária de polietileno atóxico transparente, hermeticamente fechada contendo 100 (cem) gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve conter a denominação da especiaria, identificação de ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6	PACOTE	230	9,94	R\$ 2.286,20



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



	(seis) meses a partir da data da entrega do produto.				
134	Pimenta do reino moída embalagem 100 (cem) gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	300	5,90	R\$ 1.770,00
135	Sal refinado iodado, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termosoldagem, com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 (um) Kg, acondicionados em fardos lacrados com 30 (trinta) Kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses da data da entrega.	KG	1375	2,28	R\$ 3.135,00
136	Tempero condimentado completo caseiro líquido sem pimenta, <u>SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO</u> , consistente, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 (quinhentos) ml com identificação do produto e do fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 (doze) unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses da data da entrega.	GARRAFA	800	5,36	R\$ 4.288,00
137	Vinagre de álcool, acidez volátil 4% (quatro por cento), embalagem primária garrafa plástica contendo 500 (quinhentos) ml com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 (doze) unidades. Livre de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses da data da entrega.	GARRAFA	1100	4,73	R\$ 5.203,00
138	Óleo de soja refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900 ml com identificação do produto e fabricante, informação	GARRAFA	630	11,36	R\$ 7.156,80

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



	nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 (vinte) unidades. Isento de ranço, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
139	Margarina vegetal com sal - 55 a 75% de lipídios, à base de óleos vegetais líquidos e interesterificados e <u>SEM GORDURAS TRANS</u> , embalagem primária pote plástico de 500 (quinhentos) gramas, contendo identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade e SIF, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas. Prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega mensal ou conforme necessidade.	UNIDADE	700	6,50	R\$ 4.550,00
140	Margarina vegetal, light, sem sal, livre de colesterol e <u>SEM GORDURAS TRANS</u> , embalagem primária pote plástico de 500 (quinhentos) gramas contendo identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade e SIF, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas. Prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega mensal ou conforme necessidade.	UNIDADE	50	9,98	R\$ 499,00
VALOR TOTAL					R\$ 77.054,64
LOTE/GRUPO 23 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL	

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



141	Sardinha em óleo comestível, sem conservantes químicos, pronta para o consumo, embalagem lata tipo abre-fácil, com peso líquido de 125 (cento e vinte e cinco) gramas e peso líquido drenado de 84 (oitenta e quatro) gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informação nutricional por porção, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e atender às especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LATA	20.400	6,45	R\$ 131.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 131.580,00
LOTE/GRUPO 24 - COTA ME OU EPP - Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações					
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
142	Sardinha em óleo comestível, sem conservantes químicos, pronta para o consumo, embalagem lata tipo abre-fácil, com peso líquido de 125 (cento e vinte e cinco) gramas e peso líquido drenado de 84 (oitenta e quatro) gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informação nutricional por porção, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e atender às especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LATA	6.800	6,45	R\$ 43.860,00



VALOR TOTAL				R\$ 43.860,00
LOTE/GRUPO 25 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
143 Filé de peixe congelado (panga), de primeira qualidade. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, coloração uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor característico. Embalagem primária deverá conter identificação, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número de registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE, embalagem de polietileno resistente, transparente e atóxico com peso líquido mínimo de 800g, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Não pode haver cristais de gelo ou qualquer outro sinal de descongelamento do produto. Rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem. Embalagem secundária de caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 20 (vinte) Kg (não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à deterioração) constando o nome/ marca/ peso líquido/ número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE / etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do	KG	3.150	33,25	R\$ 104.737,50



	produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. Entrega mensal ou conforme necessidade, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH (impreterivelmente iniciando na segunda-feira e finalizando no máximo até a quarta-feira da mesma semana). O produto deverá ser transportado em veículos próprios tal fim (caminhão baú), dotados de equipamento que mantenha a temperatura rigorosamente de acordo com a legislação, devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, como também a qualidade do mesmo quanto as características físicoquímicas.				
VALOR TOTAL					R\$ 104.737,50
LOTE/GRUPO 26 - COTA ME OU EPP - Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações					
	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
144	Filé de peixe congelado (panga), de primeira qualidade. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, coloração uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor característico. Embalagem primária deverá conter identificação, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número de registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE, embalagem de polietileno	KG	1.050	33,25	R\$ 34.912,50



resistente, transparente e atóxico com peso líquido mínimo de 800g, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Não pode haver cristais de gelo ou qualquer outro sinal de descongelamento do produto. Rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem. Embalagem secundária de caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 20 (vinte) Kg (não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à deterioração) constando o nome/ marca/ peso líquido/ número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE / etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. Entrega mensal ou conforme necessidade, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH (impreterivelmente iniciando na segunda-feira e finalizando no máximo até a quarta-feira da mesma semana). O produto deverá ser transportado em veículos próprios tal fim (caminhão baú), dotados de equipamento que mantenha a temperatura rigorosamente de acordo com a legislação, devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, como também a qualidade do mesmo				
--	--	--	--	--



	quanto as características físico-químicas.				
VALOR TOTAL					R\$ 34.912,50
LOTE/GRUPO 27 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
145	Corte congelado de Suíno (pernil) fatiado em cubos de 3 (três) a 4 (quatro) cm, de primeira qualidade, sem osso, coloração uniforme (rosada ou avermelhada), sem pele, sebo, nervuras ou pelanca, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, sem pontas e abas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. Embalagem primária a vácuo de polietileno resistente, transparente e atóxico, com peso líquido de 1 (um) Kg, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, e sem cristais de gelo em seu interior, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega mensal ou conforme necessidade, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH. O produto deverá ser transportado em veículos próprios tal fim (caminhão baú), dotados de equipamento que mantenha a temperatura rigorosamente de acordo com a legislação, devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, como também a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas.	KG	18.270	27,28	R\$ 498.405,60
VALOR TOTAL					R\$ 498.405,60



LOTE/GRUPO 28 - COTA ME OU EPP - Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
146	Corte congelado de Suíno (pernil) fatiado em cubos de 3 (três) a 4 (quatro) cm, de primeira qualidade, sem osso, coloração uniforme (rosada ou avermelhada), sem pele, sebo, nervuras ou pelanca, com no máximo 15% (quinze por cento) de gordura, sem pontas e abas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. Embalagem primária a vácuo de polietileno resistente, transparente e atóxico, com peso líquido de 1 (um) Kg, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, e sem cristais de gelo em seu interior, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega mensal ou conforme necessidade, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH. O produto deverá ser transportado em veículos próprios tal fim (caminhão baú), dotados de equipamento que mantenha a temperatura rigorosamente de acordo com a legislação, devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, como também a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas.	KG	2.730	27,28	R\$ 74.474,40
VALOR TOTAL					R\$ 74.474,40

LOTE/GRUPO 29 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
147	Carne bovina salgada, curada e seca (charque) SEM ADIÇÃO DE NITRITO E	UNID	3.900	39,90	R\$ 155.610,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



	<u>NITRATO</u> , capa de gordura inferior a 30%. Aspecto do produto: seco; cor: marrom claro, característico de carnes salgadas e secas, sem presença de coloração rósea característica de produtos curados (nitrito e nitrato); odor: próprio. Embalado o vácuo em pacote plástico de 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10 (dez) Kg, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, número do lote, data de fabricação, condições de armazenamento e prazo para consumo mínimo de 60 (sessenta) dias na data da entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Entrega mensal ou conforme necessidade, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.				
VALOR TOTAL					R\$ 155.610,00
LOTE/GRUPO 30 - COTA ME OU EPP - Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
148	Carne bovina salgada, curada e seca (charque) <u>SEM ADIÇÃO DE NITRITO E NITRATO</u> , capa de gordura inferior a 30%. Aspecto do produto: seco; cor: marrom claro, característico de carnes salgadas e secas, sem presença de coloração rósea característica de produtos curados (nitrito e nitrato); odor: próprio. Embalado o vácuo em pacote plástico de 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10 (dez) Kg, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, número do lote, data de fabricação, condições de armazenamento e prazo para consumo mínimo de 60 (sessenta) dias na data da entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Entrega mensal ou conforme necessidade, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	UNID	1.300	39,90	R\$ 51.870,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.870,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



GRUPO/LOTE 31 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
149	Ovo de galinha <i>in natura</i> , médios a grandes, pesando no mínimo 50 (cinquenta) g a unidade, integro, sem machas ou sujidades, fungos e substancias tóxicas, cor, sabor e odor anormais. Livre de contaminação física, química e microbiológica. Acondicionado em bandejas de papelão com 30 (trinta) unidades com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, identificação do avicultor, embalagem e prazo de validade (14 dias em local seco e arejado) e prova de sanidade e manuseio compatíveis com a Legislação vigente – Registro no SIF, SIE ou SIM. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH, impreterivelmente iniciando na segunda e finalizando no dia seguinte (terça) da mesma semana.	BANDEJA	4.800	25,98	R\$ 124.704,00
VALOR TOTAL					R\$ 124.704,00
GRUPO/LOTE 32 - COTA ME OU EPP - Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
150	Ovo de galinha <i>in natura</i> , médios a grandes, pesando no mínimo 50 (cinquenta) g a unidade, integro, sem machas ou sujidades, fungos e substancias tóxicas, cor, sabor e odor anormais. Livre de contaminação física, química e microbiológica. Acondicionado em bandejas de papelão com 30 (trinta) unidades com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, identificação do avicultor, embalagem e prazo de validade (14 dias em local seco e arejado) e prova de sanidade e manuseio compatíveis com a Legislação vigente – Registro no SIF, SIE ou SIM. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH, impreterivelmente iniciando na segunda e finalizando no dia seguinte (terça) da mesma semana.	BANDEJA	1.600	25,98	R\$ 41.568,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.568,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



02. DETALHAMENTO DO OBJETO.

O presente procedimento tem por objeto o **Aquisição de gêneros alimentícios**, destinados aos alunos assistidos pelo programa de alimentação escolar do Município de Horizonte/CE, durante o ano letivo de 2026, estimado em 200 (duzentos) dias, conforme cardápio elaborado por nutricionista responsável, observando-se as porções diárias por aluno, de acordo com a modalidade de ensino.

A aquisição visa assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade da alimentação escolar, garantindo o direito constitucional à educação com dignidade, saúde e segurança alimentar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais legislações pertinentes.

Os itens foram organizados em **lotes**, conforme a natureza dos produtos, frequência de consumo e peculiaridades de armazenamento, transporte e conservação, de forma a otimizar a logística e permitir ampla competitividade.

Foi adotada a **divisão de lotes cotas**, nos termos do art. 1º, do anexo IV do Decreto Municipal nº 450/2023, possibilitando a participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas, assegurando a observância do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, conforme previstos em tais normativas.



**ANEXO II DO TR
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.7. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Obs.: As declarações acima são facultativas, haja vista que, caso as declarações não sejam elaboradas em documento específico e anexados na plataforma pelo Licitante, as mesmas poderão ser extraídas da Plataforma Compras.gov.br, não sendo a ausência destas motivo de inabilitação.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

Prefeitura de Horizonte Prefeitura_horizonte www.horizonte.ce.gov.br



ANEXO III DO TR
ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ° 0701.28072025.01-SMEH

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi realizado no período de **28 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025**, em consonância com o inciso XX do art. 6º, §1º do art. 18º da Lei Federal 14.133 e com o Decreto Municipal nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, a qual demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas para fins de verificação da viabilidade da demanda. Esse estudo foi originado por equipe de planejamento designada a este fim, a partir da Documento de Formalização da Demanda – DFD constante do Plano de Contratação Anual – PCA do município, onde, conforme planejamento fixado, a demanda deve ser promovida para fins de atendimento as necessidades da Administração, tudo conforme parte “A” desse documento. Em seguida, realizou-se os trabalhos condizentes a análise de mercado, verificação e escolha da solução a que melhor se adequa as necessidades do(s) órgão(s) demandante(s) e levantamento do quantitativo adequado a demanda, assim como, a estimativa de preços do objeto para fins de orçamento, tudo isso, no sentido de verificar a viabilidade técnica e financeira do objeto, consoante dispõe a parte “B” do estudo. Posteriormente, adentrou-se as condições inerentes a contratação, seja pelas definições necessárias ao procedimento administrativo futuro ou, ainda, pelas demais peculiaridades do objeto a que precisam ser levantadas para fins de verificação dos requisitos previstos na legislação, nos termos da parte “C”. Por fim, pontuou-se os elementos condizentes aos resultados pretendidos e as demais condições de observância necessárias para fins de garantia da eficácia do objeto e a viabilidade da demanda, conforme tópico “D”. A parte “E” refere-se as justificativas condizentes ao objeto e os anexos que instruem e embasam a demanda.

Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será composto por:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA.

PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO.

PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS.

A seguir detalhamos cada parte a que compõe o presente estudo, sendo:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

1. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)